



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 642

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019**

**OBJETO:** Aquisição de máquina de lavar Tipo - Tanquinho para limpeza de lençóis e demais tecidos das Unidades de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 10 (dez) de Setembro de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 27 de Agosto de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 120/2019

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E;**

**I - CONCEDER:** À servidora CAMILA MICHELE GONZAGA DA SILVA, servidora do cargo permanente de ENFERMEIRO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 02 de setembro de 2019 a 27 de fevereiro de 2020.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 27 de agosto de 2019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2019**  
**(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASSECONT TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**OBJETO:** contratação de sistema Web de Gestão de marcações de presença de ponto eletrônico, conforme descrição no Termo de referência - Anexo I

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(10) 02.013.10.301.0015.2026-3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Valmir dos Reis Fontes Junior, da empresa ASSECONT TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2019**  
**(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** LEU ESPRICIGO - MEI.

**OBJETO:** aquisição de 232 camisetas de uniforme para a banda municipal Professor Ezequiel Balbino, de acordo com a descrição no anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(76) 01.007.12.361.0008.2016-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).

**PRAZO:** 60 (Sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Leu Espirigigo, da empresa LEU ESPRICIGO - MEI.

PORTARIA Nº 122/2019

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E;**

**I - CONCEDER:** À servidora ROBERTA TAILAINE ABREU DOS SANTOS, servidora em caráter temporário, do cargo de PROFESSOR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 05 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 27 de agosto de 2019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I - NOMEAR:** BENÍCIO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir da presente data.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 27 de agosto de 2019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano: 003

Edição: nº642

